

Agora, a volta ao padrão convencional

Definida a rejeição, pelos banqueiros privados, via Secretaria do Tesouro dos Estados Unidos, da proposta de securitização de metade da dívida externa, através da emissão de títulos com juros fixos, a equipe econômica volta-se agora para a elaboração de uma estratégia de negociação convencional, nos moldes da que foi montada com a Argentina e o México, com alguma flexibilização ainda não acertada com os credores.

A negociação convencional pressupõe a formalização de um acordo "stan by" com o Fundo Monetário Internacional — FMI — antes ou depois da abertura das negociações com os banqueiros privados, e essa exigência já foi plenamente assumida pelo Palácio do Planalto e o Ministério da Fazenda, a despeito de eventuais resistências que venham a ser impostas pelos grupos mais radicais do PMDB e pelos economistas ligados ao ex-ministro da Fazenda, Dilson Funaro.

Definida que será convencional a negociação, ou seja, o Brasil não obterá de seus credores concessões substanciais que representem uma mudança nas regras do jogo do mercado financeiro internacional, como pretendia a frustrada proposta exposta em Viena por Bresser Pereira, a nova negociação teria os seguintes parâmetros:

1) — o Brasil obterá um "spread" (taxa de risco) da ordem de 0,875% sobre a Libor, a taxa bancária de Londres, igual ao concedido aos mexicanos e argentinos;

2) — o acordo seria provisório, envolvendo apenas os créditos vencidos em 1986 e 1987 com uma extensão a 1988, assim como os juros;

3) — um menu de opções seria oferecido aos bancos, com vistas ao refinanciamento de uma

parcela dos juros até o final do próximo ano, no montante de US\$ 7,2 bilhões, envolvendo o refinanciamento puro e simples, a capitalização (especialmente para os bancos europeus) e a conversão em investimento de risco;

4) — numa fase posterior — após as definições políticas no âmbito da Constituinte — seria formalizado um acordo de longo prazo envolvendo o principal e uma parcela dos juros;

5) — os bancos de pequeno e médio porte sairiam da negociação, trocando seus créditos por "exit bonds", que seriam oferecidos com vantagens pelo governo brasileiro. A saída, contudo, ficaria a critério dos bancos, sem qualquer imposição.

É possível que o secretário do Tesouro americano, James Baker, convença os bancos a concordar com a abertura das negociações sem a exigência de um prévio ajuste com o FMI. Os bancos poderão inclusive fazer um acerto envolvendo os créditos de 1986 e 1987 sem esta exigência, embora o mesmo não ocorra em relação aos vencimentos previstos para 1988.

Uma vez formalizado o ajuste, estará atendida a condição imposta pelos governos credores para o acerto envolvendo os créditos oficiais vencidos a partir de 30 de junho deste ano, abrindo-se a oportunidade para um retorno de fluxo de financiamentos oficiais. O acordo também permitirá que os japoneses possam destinar ao Brasil uma parcela dos recursos que pretendem reciclar na economia mundial nos próximos três anos. Finalmente, permitirá ao Brasil levantar um financiamento de pelo menos US\$ 1,0 bilhão para pagar dívida vencida de igual valor junto ao próprio FMI.